



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a substituição do telhado do Ginásio da Escola Municipal Maurício Germer, em razão das condições inadequadas da cobertura atual, que apresenta desgaste, infiltrações e comprometimento da isolamento térmica e acústica. Tais problemas vêm afetando diretamente a realização de atividades pedagógicas, esportivas e eventos escolares, ocasionando riscos e prejuízos à conservação do patrimônio público.

Considerando a necessidade de garantir um ambiente seguro, confortável e adequado ao uso contínuo pelos estudantes e servidores, torna-se imprescindível a troca do telhado, adotando-se material de melhor desempenho e durabilidade, sendo telhas sanduíche. Esse modelo oferece maior eficiência térmica, melhor isolamento acústico, resistência mecânica superior e segurança e estanqueidade.

Assim, a substituição do telhado com o material especificado mostra-se necessária para restabelecer as condições adequadas de uso do ginásio, atender às normas de segurança e contribuir para a melhoria das atividades educacionais da Escola Municipal Mauricio Germer.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. ALINHAMENTO COM PCA

Encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Timbó/SC, exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento institucional da Administração Pública Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução dos serviços de substituição do telhado do Ginásio da Escola Municipal Maurício Germer, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Remoção completa das telhas existentes, com descarte adequado dos materiais, conforme normas ambientais vigentes.

A contratada deverá realizar a entrega e descarga do material, bem como verificar o local mais apropriado para armazenamento, de modo que não danifique o material.

Instalação da nova cobertura seguindo rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, garantindo estanqueidade, alinhamento, fixação segura e vedação adequada.

Execução dos serviços de forma a assegurar o não comprometimento da estrutura existente.

As telhas e materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, com certificado de conformidade e garantia do fabricante.

Atendimento integral às normas de segurança do trabalho, incluindo uso de EPIs, sinalização do local e proteção dos usuários da escola.

Cumprimento das normas de engenharia e construção aplicáveis, garantindo a integridade da estrutura e a segurança dos trabalhadores e usuários.

Apresentação de responsável técnico habilitado, com registro profissional ativo, para acompanhamento e assinatura das atividades.

Equipe especializada e com experiência comprovada em serviços de coberturas metálicas e instalação de telhas sanduíche.

Elaboração de cronograma detalhado de execução, respeitando os prazos estabelecidos pela





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação.

Planejamento das atividades de forma a causar o mínimo impacto às rotinas escolares.

Garantia mínima dos serviços executados, cobrindo defeitos de instalação, desempenho e vedação.

Disponibilização de assistência técnica durante o período de garantia, quando necessário.

O serviço deverá ser executado dentro do horário de funcionamento da Escola Municipal Mauricio Germer, salvo em casos de formalização e mútuo acordo entre o fornecedor e a direção da Escola.

Comprovante de visita ao local da obra pelo responsável técnico que assinará a proposta, pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas, em todas as fases, que verificou todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra. As visitas deverão ser agendadas por e-mail no endereço financeiro.semed@timbo.sc.gov.br. No caso de não realização de visita técnica, a empresa participante deverá apresentar declaração de que assume todos os riscos inerentes ao não conhecimento das reais condições dos serviços.

A contratada deverá custear e exercer completa vigilância no canteiro de obras, sendo que a guarda dos materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e demais componentes necessários à execução da obra fica a cargo da contratada, sendo que a mesma será responsável por qualquer sinistro que acarrete prejuízo material e/ou financeiro que possa ocorrer durante a execução dos serviços.

Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades necessárias para a contratação foram definidas com base no projeto técnico do Ginásio e nas planilhas orçamentárias de referência realizadas.

As quantidades constantes nas planilhas contemplam todos os serviços, materiais e insumos necessários à execução integral da obra.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ressalta-se, ainda, que a contratação está estruturada no regime de empreitada por preço global, não havendo, no presente estudo, interdependência com outras contratações que possam gerar economia de escala adicional, considerando-se a execução da obra como um empreendimento único e completo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado identificou a existência de empresas aptas a executar serviços de remoção e substituição do telhado do Ginásio da Escola Municipal Mauricio Germer, com telhas sanduíche, evidenciando que o objeto em questão não se trata de demanda exclusiva. Há oferta ampla e variada de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas requeridas, garantindo competitividade e condições adequadas para a contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço para a contratação da execução de troca do telhado do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Mauricio Germer, com área de 1.507,20 m², foi elaborada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com finalidade de subsidiar a escolha da solução mais adequada e a análise de sua viabilidade econômica.

Descrição produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor
REFORMA DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO GERMER	1	Serviço	R\$ 528.436,80

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de substituição completa do telhado do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Maurício Germer, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

necessários à perfeita execução dos serviços.

A intervenção tem como objetivo solucionar problemas estruturais e funcionais atualmente existentes na cobertura do ginásio, tais como infiltrações, goteiras, desgaste dos materiais, riscos à segurança dos usuários e comprometimento das atividades esportivas e escolares realizadas no local.

A contratação visa assegurar melhores condições de uso do espaço esportivo e educacional, proporcionando segurança aos alunos, professores, servidores e comunidade escolar, bem como preservar o patrimônio público e evitar custos futuros com manutenções corretivas emergenciais decorrentes do agravamento dos problemas existentes na cobertura atual.

A execução da obra deverá ocorrer de forma planejada, buscando minimizar impactos nas atividades escolares e esportivas desenvolvidas pela unidade, garantindo a continuidade dos serviços educacionais sempre que possível.

A obra deverá ser entregue em pleno funcionamento, atendendo às normas técnicas vigentes, às exigências legais e regulamentares.

No que se refere à manutenção e assistência técnica, a contratada deverá garantir a observância dos prazos de garantia legal da obra, responsabilizando-se pela correção de eventuais vícios construtivos, falhas de execução ou defeitos identificados durante o período de garantia, nos termos da legislação aplicável e do contrato a ser celebrado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A decisão de não parcelar o objeto da licitação é baseada na natureza da contratação. O objeto é composto por um conjunto de serviços correlatos que, quando contratados conjuntamente, resultam em maior economia em comparação com a contratação individual de cada serviço. Essa abordagem está em conformidade com os princípios expressos no art. 5º, da Lei 14.133/2021, que enfatizam a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a competitividade.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A adjudicação do item, portanto, dar-se-á de forma global por se tratar do método mais vantajoso para a Administração pública.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da substituição do telhado do ginásio de esportes da Escola Municipal Maurício Germer, pretende-se proporcionar melhores condições de segurança, conforto e utilização do espaço pela Escola e comunidade escolar.

Busca-se eliminar problemas de infiltrações e goteiras existentes, preservar a estrutura da edificação, reduzir a necessidade de manutenções corretivas e garantir maior durabilidade da cobertura.

Além disso, a contratação visa assegurar a continuidade adequada das atividades esportivas, pedagógicas e recreativas realizadas no ginásio, oferecendo um ambiente mais seguro e adequado para alunos, professores, servidores e demais usuários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências, com vistas a assegurar a regularidade e a adequada execução do objeto:

- Designação formal de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, preferencialmente com formação técnica compatível, assegurando o acompanhamento adequado da execução da obra;
- Disponibilização à contratada dos projetos, memoriais e demais documentos técnicos necessários ao início da execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui caráter correlato ou interdependente com outros contratos ou processos em andamento no âmbito do Fundo Municipal de Educação.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de troca do telhado do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Mauricio Germer, poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, típicos de obras de edificações em área urbana, principalmente durante a fase de implantação.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se a geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos, consumo de recursos naturais e movimentação de solo. Tais impactos serão mitigados mediante a adoção de boas práticas construtivas, observância da legislação ambiental vigente e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas, no que couber:

- Gestão adequada dos resíduos da construção civil, com segregação, acondicionamento, destinação ambientalmente correta e priorização da reutilização e reciclagem, conforme legislação aplicável;
- Controle de poeira e ruídos, por meio de procedimentos operacionais adequados, respeitando os limites legais;
- Uso racional de recursos naturais, com destaque para o consumo eficiente de água e energia elétrica durante a execução da obra;
- Adoção de práticas de logística reversa, quando aplicável, para o desfazimento e destinação adequada de embalagens, sobras de materiais e refugos.

Considerando a natureza do empreendimento e as medidas previstas, os impactos ambientais são considerados controláveis e mitigáveis, não comprometendo a viabilidade ambiental da contratação

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todos os aspectos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, incluindo a caracterização da necessidade, o alinhamento com o planejamento da Administração, a análise de mercado, a estimativa





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de custos, a definição da solução e os impactos ambientais, entende-se como viável a contratação do objeto em estudo.

A solução proposta revela-se adequada para o atendimento da necessidade pública identificada, sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, estando em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas pela Administração.

Timbó, 26 de maio de 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6a09bf006d49>

